

Portaria nº 046/2023-GP

Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas nos arts. 95º, §1º e §2º, I e II da lei Municipal nº 179/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 03 (três) meses, a partir de 15 de março de 2023, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** para a servidora MARIA DE JESUS LIMA, CPF. 755.200.793-15, nos termos da seção IV da Lei 179/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 26 de abril de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal